



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000324-59.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Corregedoria-Geral da Justiça
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de equipamento de áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 46/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0454749), Resultado por Fornecedor (doc. 0454751) e Termo de Adjudicação (doc. 0454753), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.832/0001-63, com valor global de R\$ 13.826,40 (treze mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 28/08/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0456426** e o código CRC **E7FB8053**.

0000324-59.2018.8.01.0000

0456426v2